



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
*Campus Santa Rosa*

**EDITAL Nº 027/2017, de 13 de junho de 2017.**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, *CAMPUS SANTA ROSA***

O *CAMPUS SANTA ROSA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Seleção de Estudantes para a realização de Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório no Instituto Federal Farroupilha, *Campus Santa Rosa*, conforme Resolução Conselho Superior nº 48/2010, de 08 de outubro de 2010.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. A presente seleção visa a selecionar candidatos para realização de Estágio Curricular Supervisionado na modalidade de Estágio Curricular Supervisionado Não-Obrigatório, junto ao *campus* Santa Rosa do Instituto Federal Farroupilha (IF Farroupilha), desempenhando atividades administrativas, conforme atribuições descritas no Anexo III deste Edital.

1.2. O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção de Estagiários, designada pela Portaria nº 03 de 19 de janeiro de 2015, do IF Farroupilha.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, ou por meio de procuração simples, na Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do Instituto Federal Farroupilha, localizada no *campus* Santa Rosa, a rua Uruguai, nº 1675, Bairro Central, em Santa Rosa /RS, no período de 13 de junho a 23 de junho de 2017, de segunda à sexta-feira das 7h30min às 22 horas.

2.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá entregar no local especificado no item 2.1 os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo IV): será disponibilizada no local, para preenchimento;
- b) Histórico Escolar: o candidato deverá entregar documento atualizado até o último semestre concluído, emitido pela instituição escolar em que está matriculado, carimbado e assinado pelo responsável do setor;
- c) Comprovante de matrícula atualizado;
- d) Cópia do documento de identidade e CPF;
- e) Currículo.

2.3. São requisitos para inscrição do candidato:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – CEP 98900-000 – Santa Rosa/RS

Fone/Fax: (55) 3211-2591 / E-mail: [gabinete.sr@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabinete.sr@iffarroupilha.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
*Campus Santa Rosa*

- b) Estar regularmente matriculado no curso correspondente à vaga e ter concluído no mínimo 01 (um) semestre do curso;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio;
- e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1. O Processo de Seleção de Estudantes para a realização de estágio no *campus* Santa Rosa do Instituto Federal Farroupilha ocorrerá por meio da análise do histórico escolar, do curriculum vitae e entrevista.

3.2. A análise do histórico escolar ocorrerá mediante o cálculo da média aritmética das notas constantes no histórico escolar, realizada a partir do documento entregue pelo candidato no ato da inscrição.

3.3. Essa etapa tem caráter eliminatório, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 06 (seis) pontos.

3.4. A comissão avaliadora reserva-se o direito de estabelecer a equivalência para notas em caso de histórico escolar com registros por conceitos ou outros que não notas.

3.5. A análise do currículo dar-se-á somente se atingido o item 3.3, levando em consideração o perfil solicitado (Anexo III).

3.6. Aos candidatos classificados será agendada entrevista com a Diretoria de Administração, a ser divulgada na data prevista no cronograma (Anexo I).

3.7. A **classificação** dos candidatos dar-se-á:

- a) a partir da listagem em ordem decrescente das médias aritméticas obtidas pelos candidatos, atendido o Art. 18 da Orientação Normativa MPOG nº 04/2014, priorizando-se os candidatos contemplados pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) e pelo Programa de Financiamento Estudantil (FIES), pela análise do currículo e entrevista.

### **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

4.1. O candidato classificado deverá aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no sítio institucional (<http://www.sr.iffarroupilha.edu.br/site/>), com a data e as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

4.2. Para a efetivação do termo, o estagiário deverá comparecer à Direção de Pesquisa, Extensão e Produção e preencher o Formulário de Cadastro, apresentando, ainda, os originais e as cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade/ Registro Geral (RG);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Título de Eleitor (se maior de idade);
- d) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- e) Comprovante de residência;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
Campus Santa Rosa

- f) Dados bancários (Banco, agência e nº de conta corrente, cujo titular seja o próprio estagiário);  
g) Atestado de matrícula atualizado.

4.3. O Termo de Compromisso de Estágio, a partir da data de sua efetivação, terá a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada, a critério da Instituição, por iguais períodos, até completar dois anos da atividade, observando a Lei 11.788/2008.

## 5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal conforme exigência da vaga e, para tal, terá direito à bolsa de estágio e a auxílio-transporte, estabelecidos pela Orientação Normativa MPOG nº 04/2014, conforme quadro abaixo:

Nível	Carga Horária (semanal)	Valor da Bolsa (mensal)	Auxílio-transporte (diário)
Superior	30h	R\$ 520,00	R\$ 6,00

5.2. Havendo necessidade, a carga horária do estagiário estudante poderá ser flexibilizada desde que não comprometa o andamento das atividades desenvolvidas.

5.3. Em caso da redução de carga horária, ocasionada pela flexibilização da jornada, ocorrerá também a redução do valor da Bolsa mensal, não podendo ser inferior a R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) para os estagiários de nível superior.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

6.1. São **atribuições** do estagiário:

- a) Elaborar o *Plano de Atividades*, em conjunto com o Supervisor designado pelo IF Farroupilha;  
b) Executar o *Plano de Atividades* aprovado pela Instituição de Ensino em que estuda e pelo IF Farroupilha;  
c) Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado, de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

6.2. São condições de **permanência** do estagiário:

- a) Demonstrar assiduidade, pontualidade, disciplina e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;  
b) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

6.3. O **desligamento** do estagiário poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do estagiário ou a critério da Administração, ou em decorrência da conclusão do curso.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O período de vigência da presente seleção será de 01 (um) ano, contados a partir da publicação de seu Resultado Final.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
*Campus Santa Rosa*

7.2. A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.

7.3. Havendo a disponibilização de novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, em conformidade com o item 7.1.

7.4. O estagiário que vier a ser desligado perderá imediatamente o direito a receber a bolsa e o auxílio-transporte.

7.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Santa Rosa, 13 de junho de 2017.

Renata Rotta  
Diretora Geral, *campus* Santa Rosa  
Portaria 1856/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
*Campus Santa Rosa*

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Período de Inscrições	13/06 a 23/06/2017
Resultado Preliminar de Classificação e agendamento de entrevistas	26/06/2017
Período para interposição de Recursos	27/06/2017
Resultado dos Recursos e Resultado Final da Seleção	29/06/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
*Campus Santa Rosa*

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS**

<b>Código Vaga</b>	<b>Formação/Pré-requisitos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>
NS – 02	Curso de Administração/Ciências Contábeis/Direito/Economia.	01	30h

***(NS): Nível Superior***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
*Campus Santa Rosa*

**ANEXO III**  
**PERFIL DAS VAGAS**

<b>Código Vaga</b>	<b>Perfil</b>
NS – 02	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ter boa dicção para comunicação e conduta ética para o trato com público interno e externo;</li><li>- Agir com discrição;</li><li>- Ser proativo e organizado;</li><li>- Desenvolver postura profissional condizente com o ambiente de trabalho;</li><li>- Conhecer e dominar ferramentas de trabalho, a citar os recursos computacionais como word/writer e excel/calc, preferencialmente;</li><li>- Ter domínio da comunicação escrita para redação de documentos e afins;</li><li>- Assessorar a Diretoria Administrativa na gestão documental (organização de processos administrativos), envio e recebimento de documentos, protocolo de documentos, demais atividades que se referem às questões administrativas desenvolvidas pela Direção Administrativa.</li></ul>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
Campus Santa Rosa

**ANEXO IV**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 027/2017.**

Nº de Inscrição (não preencher)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CÓDIGO DA VAGA:**  NS – 02

Nome Completo do Candidato:
Nome da Mãe:

**DADOS DO CANDIDATO:**

Data de Nascimento ____/____/____	Sexo M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	Estado Civil
Nº do Documento de Identidade	Órgão Expedidor / UF	CPF

Endereço Atual (Rua, Avenida, Travessa, etc.)		Número	Complemento
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Telefone Fixo ( )	Telefone Celular ( )	E-mail	
Endereço dos Pais ou responsáveis (se menor de idade)			
<b>Checklist Documentos:</b>			
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar	<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula	<input type="checkbox"/> Cópia do RG e CPF	<input type="checkbox"/> Currículo

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Destacar aqui**

**COMPROVANTE DO CANDIDATO**

Nome do candidato:	
Nº da Inscrição:	Código da Vaga: ( ) NS – 01 ( ) NS – 02 ( ) NS – 03 ( ) NS – 04 ( ) NS – 05 ( ) NS – 06
Checklist Documentos: ( ) Histórico Escolar ( ) Comprovante de Matrícula ( ) Cópia do RG e CPF ( ) Currículo	

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – CEP 98900-000 – Santa Rosa/RS

Fone/Fax: (55) 3211-2591 / E-mail: [gabinete.sr@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabinete.sr@iffarroupilha.edu.br)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
*Campus Santa Rosa*

**ANEXO V**

<b>FORMULÁRIO DE RECURSOS</b>	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Instituição:	
CPF:	
E-mail:	
Telefone residencial:	Telefone celular:
<b>JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máximo 10 linhas)</b>	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
<b>OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)</b>	
1	
2	
3	
4	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**NOTA:** o formulário de recurso deverá ser entregue, na Direção de Pesquisa, Extensão e Produção, no prazo previsto no cronograma (Anexo I)



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – CEP 98900-000 – Santa Rosa/RS

Fone/Fax: (55) 3211-2591 / E-mail: [gabinete.sr@ifarroupilha.edu.br](mailto:gabinete.sr@ifarroupilha.edu.br)